

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 771, de 30 de novembro de 1964.

Autoriza venda ou demolição de um prédio em ruínas, pertencente ao Município.

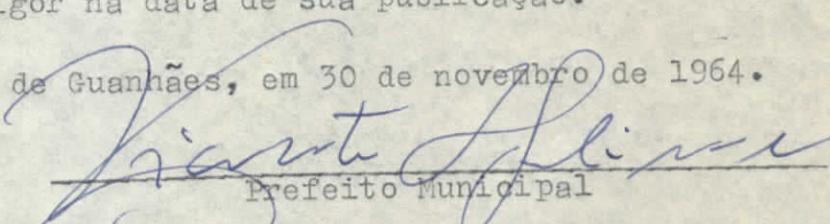
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

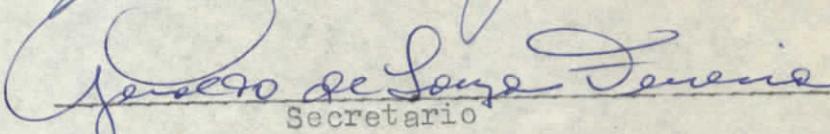
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a vender ou demolir o antigo prédio onde funcionava as Escolas Reunidas da Vila Sapucaia de Guanhães, atualmente em verdadeiro estado de ruína.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário para demolição do prédio, caso seja de conveniência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de novembro de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 772, de 30 de novembro de 1964.

Autoriza pagamento de despesas com soldados da Polícia Militar.

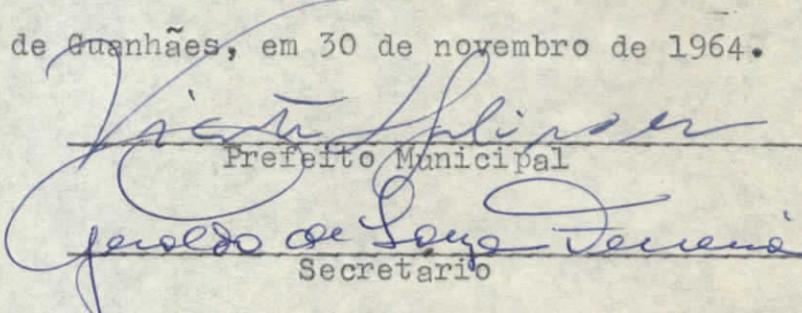
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

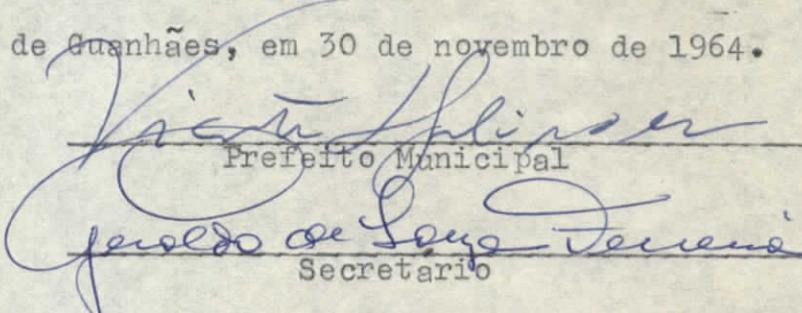
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar a Snra. Zulmira Alves Batista, proprietária do Vera Cruz Hotel, desta Cidade, a importância de Cr\$.54.300,00 (cincoenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), proveniente de despesas feitas em seu hotel, por soldados da Polícia Militar de Minas, que aqui estiveram por ocasião do movimento revolucionário triunfante, deste ano.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial da importância de Cr\$.54.300,00, para efetuação do pagamento, ainda neste exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de novembro de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário